



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 37 - 16 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.890 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.413**, de 22 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.413, de 22 dezembro de 2022**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 885.331,43** (oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
.04.122.		
7000.24		
35		
4.4.90.5	OBRAS E INSTALAÇÕES	99.000,00
1.00		
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
.12.361.		
2000.61		
15		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.880,00
9.00		
01.08.80	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
.12.365.		
2001.61		
15		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.120,00
9.00		
01.08.80	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
.12.367.		
2000.61		
15		

3.1.90.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
6.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
.06.181.		
8500.85		
03		
4.4.90.5	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355.331,43
1.00		
01.10.10	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	
.15.452.		
5001.60		
02		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
9.00		
Total		885.331,43

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal, a saber:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
.12.366.		
2000.61		
15		
3.1.90.1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
1.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01.10.10	SUBSTITUIÇÃO POR LED EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
.15.452.		
5001.60		
08		
3.3.90.3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	835.331,43
9.00		
Total		885.331,43

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 15 de fevereiro de 2023, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal